



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6-7-3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração objeto do protocolado sob número 153, de 05 de março de 2020, bem como a consequente Portaria nº 672, de 06/03/2020.

R E S O L V E revogar a Portaria nº 670, de 27/02/2020, contando seus efeitos a partir desta data, procedendo a Secretaria as anotações necessárias.

Campo Limpo Paulista, 06 de março de 2020.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças